

## Câmara Municipal da Estância Iurística de Embu Estado de São Paulo

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU e demais Vereadores que subscrevem a presente Matéria, apresentam ao Egrégio Plenário, nos termos da Legislação vigente, o seguinte:

## Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/2009

Dispõe sobre a devolução de bens à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu.

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Embu autorizada, através do presente Decreto, a efetuar **devolução** à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu, dos bens patrimoniais abaixo relacionados:

Descrição	Nº Patrimônio	Descrição	Nº Patrimônio
Longarina	2278	Cadeira	1985
Longarina	2285	Cadeira	1990
Longarina	2308	Monitor	1720
Longarina	2342	Monitor	1762
Cadeira	1177	CPU	2044
Cadeira	1971	CPU	Sem nº patrimônio
Cadeira	1975	Cortinas de tecido (8)	Sem nº patrimônio

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 22 de abril de 2009.

Silvino Bomfim de Oliveira Presidente	Gilvan Antônio de França Vice-Presidente	
<b>Luiz Carlos Calderoni</b> 1º Secretário		Elisabete Alves Carvalho 2ª Secretária
Aparecido Pereira Dias	Arthur Almeida	Carlos Pires de Lima
Edgardo José Cabral	João Bernardino Leite	José Carlos Ferreira de Proença
Júlio César Campanha	Maria Cleuza Gomes	Milton Arenzon